



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064  
- <http://saude.ac.gov.br>

MEMORANDO Nº 446/2025/SESACRE-ASSTRAS

À Sra. Andressa de Souza Sandra Ferreira

Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos - NUCAE

Assunto: Emissão de Parecer das Propostas de Preços – Pregão Eletrônico SRP nº 054/2025.

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao Despacho nº 135/2025/SESACRE-NUCAE (0015943149) referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 054/2025, cujo objeto é "Aquisição de OPM (órteses, próteses e materiais especiais) para dispensação aos usuários nas Oficinas Ortopédicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE", onde solicita o Parecer Técnico para as propostas (0015906312), (0015906318) e (0015906321).

EMPRESAS	ITENS CLASSIFICADOS	ANEXO
Sierdovski & Sierdovski Ltda	4	(0015906312)
Matheus Med Comércio de Artigos Médicos Ltda	11 (Primeira Classificada)	(0015906318)
Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos EIRELI – ME	11 (Segunda classificada)	(0015906321)

Segue Parecer Técnico:

Pregão Eletrônico Nº 054/2024

Processo Administrativo: 0019.015125.00181/2024-94

Objeto: Aquisição de OPM (órteses, próteses e materiais especiais) para dispensação aos usuários nas Oficinas Ortopédicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

Data da análise: 17 de junho de 2025

Parecerista: Aline Pinheiro da Costa

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º e mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no Sistema Eletrônico de Informação, no Processo Administrativo: 0019.015125.00181/2024-94- Pregão Eletrônico SRP nº. 054/2024 com pedido para análise e emissão de Parecer Técnico:

**Sierdovski & Sierdovski Ltda**, ITEM 4, SEI (0015906312) Análise e Parecer referente a proposta apresentada para CADEIRA DE RODAS BANHO COM ARO DE PROPULSÃO, Marca: Dellamed, Modelo D65. Registro na Anvisa 80795950051. A avaliação realizada com base no prospecto apresentado pela empresa e site eletrônico da ANVISA: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351624509202398/?numeroRegistro=80795950051>. Acesso: 17/06/2025, no que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa. Dado o exposto, informamos que o mesmo está em **DESACORDO** com as especificações técnicas primordiais e solicitada no Termo de Referência. O texto editalício solicita:

- Ponto 1 - Poliuretano, e a mesma é prolipropileno;
- Ponto 2 - Encosto revestido em tela de poliéster e a mesma não possui;
- Ponto 3 - Certificação pelo INMETRO e a mesma não possui.

**Matheus Med Comércio de Artigos Médicos Ltda**, ITEM 11, SEI (0015906318) Análise e Parecer referente a proposta apresentada para CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, Marca: Dellamed, Modelo: D60, Registro na Anvisa: 80795950010. A avaliação realizada com base no prospecto apresentado pela empresa e site eletrônico da ANVISA: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351100477201953/?numeroRegistro=80795950010>. Acesso: 17/06/2025, no que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa. Dado o exposto, informamos que o mesmo está em **DESACORDO** com as especificações técnicas primordiais e solicitada no Termo de Referência. O texto editalício solicita:

- Ponto 1 - Poliuretano, e a mesma é prolipropileno;
- Ponto 2 - Encosto padrão fixo de poliéster impermeável, e a mesma não possui;
- Ponto 3 - Rodas traseiras fixas, e a mesma não possui;
- Ponto 4 - Freio bilateral com sistema esticador, e a mesma não possui;
- Ponto 5 - Certificação pelo INMETRO e a mesma não possui.

**Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos EIRELI – ME**, ITEM 11, SEI (0015906321) Análise e Parecer referente a proposta apresentada para CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, Marca: Ortobras, Modelo: Banho fixo, Registro na Anvisa: 80118040001. A avaliação realizada com base no prospecto apresentado pela empresa e site eletrônico da ANVISA: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351624827201149/?numeroRegistro=80118040001>. Acesso: 17/06/2025, no que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa. Dado o exposto, informamos que o mesmo está em **DESACORDO** com as especificações técnicas primordiais e solicitada no Termo de Referência. O texto editalício solicita:

- Ponto 1 - Apoio de braço rebatível, e a mesma não possui;
- Ponto 2 - Encosto padrão fixo de poliéster impermeável, e a mesma não possui;
- Ponto 3 - Rodas traseiras fixas, e a mesma não possui;
- Ponto 4 - Freio bilateral com sistema esticador, e a mesma não possui;
- Ponto 5 - Certificação pelo INMETRO e a mesma não possui.

É o parecer

Sem mais por momento, renovamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Aline Pinheiro da Costa

Coordenadora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência  
Portaria nº 1084, de 28 de maio de 2025  
[Documento Assinado Eletronicamente]





Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO DA COSTA, Fisioterapeuta**, em 17/06/2025, às 17:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016010487** e o código CRC **885F193C**.